



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0\*\*43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

### **LEI Nº 188/2002**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com APMI de Novo Itacolomi-Pr, e dá outras providências.

**A Câmara do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com APMI (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância) de Novo Itacolomi/Pr, para a Transferência de Convênios e Recursos para a manutenção da Entidade.

**Artigo 2º** - Os Recursos será executado através de subvenções sociais do Orçamento Geral do Município referente ao Exercício financeiro de 2003.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos  
14 de novembro 2002.

**JESUEL DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**